ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Considerando a realização da Festa dos Caminhoneiros, a ser empreendida, efetivamente, em meados do mês junho, de modo a perpetuar a salutar consecução da manifestação cultural, nos termos erigidos pelo Documento de Formalização da Demanda – DFD, a Feira do Caminhão 2025 é um evento de grande relevância para o setor de transporte rodoviário, reunindo profissionais, empresas e o público em geral. Com o objetivo de proporcionar uma experiência enriquecedora aos participantes e fomentar o turismo e a economia local, faz-se necessária a contratação de um artista para a realização de um show musical.

A sua primeira edição aconteceu em 1966, mais de meio século de tradição. A festa tomo proporções nacionais, já que junto aos eventos festivos, acontece a Feira do Caminhão, qu traz diversas empresas do ramo ao município gerando lucros milionários em negóci fechados.

A festa é dividida em pelo menos três etapas. A primeira é a Feira do Caminhão, uma excelente oportunidade de negócios para as empresas de todo o país que expõem seus produtos e caminhões.

A segunda etapa é marcada pela Festa dos Caminhoneiros, onde diversas atrações musicais de renome de todo o país se apresentam, trazendo milhares de pessoas e turistas. Ela acontece entre os dias 10 e 12 de junho. Além disso, também acontece a Carreata Mirim, onde milhares de crianças participam com seus caminhões de brinquedos ornamentados. Os melhores concorrem a prêmios. E ainda temos o tradicional concurso Rainha dos Caminhoneiros, onde várias moças concorrem ao título.

Ainda na segunda etapa, várias carreatas acontecem na cidade, com caminhões enfeitados. Ao longo do percurso, os caminhoneiros são recebidos com aplausos, acenos e palavras de agradecimento. A festa não se trata apenas de celebrar a importância vital desses profissionais para a economia local, mas também de reconhecer a dureza e os desafios que enfrentam diariamente nas estradas.

A terceira etapa é voltada às celebrações religiosas, dirigidas ao padroeiro da cidade, Santo Antônio. O trezenário inicia-se no dia 31 de maio e se estende até o dia 13 de junho, onde centenas de pessoas enchem as ruas na tradicional procissão em honra ao santo.
A "Festa dos Caminhoneiros" em Itabaiana, Sergipe, é muito mais do que uma celebração. É um momento de união, onde a comunidade expressa sua gratidão por

aqueles que, muitas vezes, passam despercebidos, mas que desempenham um papel vital no cotidiano de todos. Uma tradição que cresce a cada ano, a festa se torna um testemunho da solidariedade e respeito por aqueles que enfrentam as estradas para manter nossas vidas em movimento.
Essa atração busca agregar valor ao evento, incentivando maior adesão do público e fortalecendo sua identidade cultural

Órgão Solicitante: Secretária de Cultura.
Setor Técnico: ALESSANDRO MAGNO DO NASCIMENTO MELO

1. *DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*

A realização da 58ª Feira do Caminhão de 2025 é um marco para a cidade, consolidada como a Capital Nacional do Caminhão pela **Lei nº 13.044/2014**. Esse reconhecimento reforça a importância do evento no cenário nacional, reunindo transportadores, empresários do setor logístico, expositores e um público diversificado.

Diante dessa relevância, a contratação de um artista de renome nacional para um show musical é essencial para fortalecer a identidade do evento e ampliar seu impacto cultural, econômico e turístico. Essa necessidade justifica-se pelos seguintes fatores:

- **Fortalecimento da Feira como patrimônio cultural e econômico**: O evento é um dos maiores encontros do setor de transporte rodoviário do Brasil, e sua programação precisa estar à altura de sua representatividade.
- **Atração de público e engajamento da comunidade**: Um show de grande porte impulsiona a participação popular, consolidando a Feira como um evento de destaque no calendário nacional.
- **Impulso econômico para a cidade e região**: A presença de um artista renomado estimula o turismo, o comércio local, a hotelaria e os serviços, gerando movimentação financeira e novos postos de trabalho temporários.
- **Ampliação da visibilidade e do alcance midiático**: Atrações artísticas de renome geram maior repercussão na mídia e nas redes sociais, fortalecendo a marca do evento e garantindo sua projeção para futuras edições.
- **Atendimento às expectativas do público**: A tradição do evento inclui grandes apresentações musicais, tornando o show um elemento fundamental para manter a satisfação dos visitantes e expositores.

Dessa forma, a contratação de um artista nacionalmente reconhecido não se trata apenas de uma ação de entretenimento, mas de uma estratégia essencial para consolidar a Feira

do Caminhão como um evento de referência, digno do título de "Capital Nacional do Caminhão".

2. *LEVANTAMENTO DE MERCADO*

Considerando que a presente demanda tem escopo excepcional, haja vista que há a escolha prévia do artista a ser contratado, pois em suma, considerando a natureza do evento artístico, que culmina na necessidade de cantores de gênero musical específico, em sendo, majoritariamente, o Brega, a predileção é devido as tradições culturais do presente município, bem como o período a qual é celebrada, qual seja, o período junino, onde há um grande apelo por artistas dos gêneros musicais desta natureza.

Ademais, a bem da verdade os artistas musicais são bastante cotados em tal período, assim, a definição do artista se torna uma tarefa altamente heteróclita, ou seja, complexa, pois aqueles profissionais tendem a celebrar contratos de forma antecipada e, assim, a disponibilidade de datas é escassa.

Reinan Santos é um cantor natural de Itabaiana, Sergipe, que vem se destacando com apresentações ao vivo na região. Recentemente, ele realizou um show na praça de alimentação do Shopping Peixoto, em Itabaiana. Sua atuação tem sido divulgada também nas redes sociais, incluindo o perfil no Instagram @musicasemaltase, onde já foi mencionado em publicações sobre seu trabalho.

O cantor Itabaianense está a lançar álbuns de música ao vivo e a gravar materiais audiovisuais, incluindo um que foi gravado em São Miguel do Aleixo. Ele tem uma página no **Spotify** com diversos álbuns disponíveis, como "RS no Posto 2.0", "RS no Posto 1.0" e outros. Para informações sobre shows, pode contactar a **rsproducoesltda** em Instagram, como indicado na sua página de Instagram **https://www.instagram.com/reinansantosoficial/**.

Reinan Santos tem se destacado na cena do arrocha, e seu álbum "RS Ao Vivo no Posto 2.0" tem sido bem recebido pelos ouvintes. O artista está a conquistar um espaço no cenário musical com o seu talento.

Diante dessa relevância, a contratação de um artista de renome nacional para um show musical é essencial para fortalecer a identidade do evento e ampliar seu impacto cultural, econômico e turístico. Essa necessidade justifica-se pelos seguintes fatores:

Valorização da Cultura Local: A contratação de artistas locais e regionais promove a valorização da cultura tradicional e popular da região,

Inclusão e Participação Comunitária: A presença de artistas locais na Festa dos Caminhoneiros estimula a participação da comunidade nas festividades, fortalecendo os laços de pertencimento e promovendo a integração social entre moradores de diferentes localidades e grupos sociais.

Estímulo à Economia Local: A contratação de artistas locais contribui para a movimentação econômica da cidade, gerando oportunidades de trabalho e renda para músicos e artistas,

Diversidade Artística: A presença de artistas locais e regionais proporciona uma programação diversificada e abrangente, contemplando diferentes estilos musicais, expressões artísticas e manifestações culturais, atendendo assim aos diferentes gostos e preferências do público.

Promoção do Turismo Cultural: A qualidade e autenticidade das apresentações dos artistas locais contribuem para atrair visitantes interessados em vivenciar a cultura e tradições do município de Itabaiana, promovendo assim o turismo cultural na região.

Valorização dos Talentos Regionais: A oportunidade de se apresentar na Festa dos Caminhoneiros da cidade valoriza e reconhece os talentos artísticos locais e regionais, proporcionando visibilidade e prestígio aos artistas da comunidade.

Fortalecimento da Identidade Cultural: As apresentações de artistas locais e regionais durante a Festa dos Caminhoneiros reforçam a identidade cultural da cidade, preservando e transmitindo as tradições e valores culturais para as futuras gerações.

Em suma, a contratação de artistas locais e regionais para apresentação na Festa dos Caminhoneiros é uma medida que contribui para enriquecer e fortalecer a identidade cultural da cidade, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento econômico e a valorização dos talentos da comunidade.

Superado tal ponto, vê-se inexoravelmente, que a única opção de mercado é a contratação daquela artista; observou-se pelas seguintes liturgias de contratação, em sendo duas únicas alternativas, vejamos:

- Contratação Direta, com o próprio artista; ou
- Contratação Mediante empresário exclusivo.

Da análise das opções acima temos:

1- A contratação direta mostra-se viável, considerando que, conforme verificado na análise dos instrumentos contratuais anteriores, trata-se de uma prática usual no mercado para esse tipo de contratação artística. Ressalta-se que o artista em questão possui Contrato de Cessão exclusiva, formalizado por meio de Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos, tendo constituído empresa própria para essa finalidade, conforme disposto em seu contrato de exclusividade artística e outras avenças. A empresa representante é **RS PRODUÇÕES LTDA**; inscrita no CNPJ sob o n° 54.349.522/0001-22 responsável pela representação exclusiva do artista **RS Reinan Santos**.

2- Conforme exposto acima, a contratação mediante intermédio de empresário exclusivo se demonstra em opção inviável, já que, incontestavelmente, o mesmo somente atua mediante contratação direta com o artista, mostrando-se, assim, elegível opção outra, conforme em especial, o instrumento particular referenciado no excerto supra.

Assim, repito, conclui-se que a alternativa que se mostra mais viável é a contratação do artista, mediante representação empresarial própria, posto que o artista somente operacionaliza suas contratações mediante tal jaez.

3. *DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO*

A solução proposta envolve a contratação do ***Cantor Reinan Santos*** vem se destacando cada vez mais na cena do arrocha, conquistando o público com sua voz marcante e interpretações carregadas de sentimento. Contemplando toda as despesas, secundárias, correlatas e necessárias, para garantir uma apresentação de alta qualidade, nos custos referenciados, inclui-se, mas não se limitando a: as despesas com logística de transporte; hospedagem; e alimentação da equipe. A organização também garantirá uma divulgação estratégica para maximizar o impacto do evento, seguindo todas as normas legais e contratuais para assegurar a transparência e a eficiência da contratação.

4. *REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO*

Apresentação musical com duração de no mínimo 60 minutos (01 hora) de show do artista; e

o artista deverá dispor dos instrumentos musicais necessários para realização do show; e deverá ser incluído os seguintes valores (cache do vocalista; instrumentalistas; hospedagem; alimentação; e logística/hospedagem).

Os serviços prestados deverão seguir as normas técnica aplicáveis à espécie e deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhistas, e demais normativos técnicos que porventura não se tenha mencionado, além daqueles previstos na Lei nº 14.133/21 e o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5. *ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS*

Está estimada a contratação de artista para 01 (um) único evento.

6. *ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*

O valor estimado da contratação é de, aproximadamente, R$40.000,00(Quarenta mil reais), considerando-se os preços praticados no mercado, dado consulta preliminar em mídias especializadas na internet e a previsão orçamentária.

7. *PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO*

Não há a possibilidade de parcelamento, tendo em vista que o evento artístico é objeto de execução única, imediata e indivisível.

8. *CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES*

Considerando a natureza da presente contratação, em sendo evento artístico, faz-se necessário as seguintes contratações interdependentes, haja vista que, sem elas, a execução contratual será inefetiva:

- Disponibilização de palco;

- Disponibilização de sonorização;
- Disponibilização de iluminação;
- Disponibilização de camarim;
- Disponibilização de insumos necessários (água, alimentação e afins);
- Disponibilização de seguranças;
- Disponibilização de equipe de apoio; e
- Disponibilização de corpo de bombeiro.

Nesse toar, a administração deverá empreender as medidas administrativas necessárias para que sejam providenciados todos os itens supramencionados e demais outros, eventualmente não citados; do revés, a execução plena do objeto contratual restará prejudicada.

9. *ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO*

Há o alinhamento entre a contratação e o planejamento deste órgão, tendo em vista que a contratação do objeto está prevista no PCA de acordo com o item: **4651;4652.**

10. *RESULTADOS PRETENDIDOS*

Os resultados pretendidos, segundo termos de eficiência, eficácia, efetividade e sustentabilidade são:

- Eficiência:
  - Garantir que a apresentação artística possa produzir um massivo e efusivo apelo publicitário; e
  - Garantir que o evento seja propagado de forma orgânica, valendo-se da *fanbase* da artista, importando em custos módicos de publicidade.
- Eficácia:
  - Garantir a grandiosidade do evento, de modo a manifestação histórico-cultural poder ser propagada e perpetuada;
  - Garantir apoio local as manifestações culturais, de modo que as raízes históricas não sejam soterradas; e
  - Garantir que os caminhoneiros sejam devidamente nobilitados pelo desempenho de suas atribuições.
- Efetividade:
  - Em síntese, incorpora-se as asserções suso aludidas, no sentido de que, com uma apresentação artística, de grande expressividade, possuam o mote de tanto manutenir as raízes históricas, de encomiar os caminhoneiros quanto garantir

que tenha o condão de atrair o máximo de populares, com custos módicos de publicidade.

- Sustentabilidade:
  - Garantir que, conforme é preconizado nos objetivos 11 (onze), do rol dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU – ODS 2030, será garantido uma oportunidade de que os autônomos que se beneficiem indiretamente do evento, através de outras oportunidades, como: vendedores de bebidas; motoristas de transporte para deslocamento de pessoas; venda de alimentação; aquecimento da rede hoteleira; e o comercio varejista em geral, como o de roupas; e
  - Garantir que, em que pese o dispêndio inicial com a promoção da festa, haverá o retorno econômico aos cofres públicos, pois com o aquecimento do comércio, haverá o retorno gradual aos cofres públicos, através do recrudescimento da arrecadação do ISSQN e da participação no ICMS, dado que o comércio, nesse período, é refocilado de modo assaz.

Por fim, quer-se dizer que os resultados que se pretende alcançar com esta contratação, em termos de efetividade, aprouver e manutenir a cultura local, mediante a realização de evento, tendo em vista que é classe econômica de maior destaque local, inclusive sendo portifólio local para com toda a população sergipana.

11. *PROVIDÊNCIAS*

Para viabilizar a contratação do artista e garantir o sucesso do evento, as seguintes providências serão adotadas:

- Definição da data e local da apresentação, garantindo alinhamento com a programação geral da Feira do Caminhão;
- Pesquisa de mercado e levantamento de orçamentos, incluindo contato com empresários e produtores para identificar artistas disponíveis e valores praticados;
- Análise jurídica e administrativa, assegurando que toda a documentação e requisitos legais estejam em conformidade com a legislação vigente;
- Elaboração e formalização do contrato, considerando cláusulas essenciais como cachê, tempo de apresentação, exigências técnicas e logísticas;
- Contratação de infraestrutura e logística, incluindo palco, som, iluminação, segurança, transporte e hospedagem, se necessário;
- Divulgação e promoção do evento, com campanhas publicitárias e ações de marketing para engajar o público e maximizar a visibilidade do show; e

- Gestão de riscos e plano de contingência, prevendo soluções alternativas para possíveis imprevistos, como mudanças de data, problemas técnicos ou indisponibilidade do artista.

12. ***IMPACTOS AMBIENTAIS***

- Alto consumo de energia → Planejamento para eficiência energética.
- Geração de resíduos → Implementação de coleta seletiva e uso de materiais sustentáveis.
- Impacto sonoro → Controle de volume e respeito à legislação ambiental.
- Transporte do artista e equipe → Preferência por meios menos poluentes e compensação de carbono.

13. ***CONCLUSÃO***

Diante do exposto, a contratação de um artista para a Feira do Caminhão 2025 representa uma iniciativa estratégica para fortalecer a identidade e atratividade do evento. A escolha da artista será baseada em critérios técnicos e financeiros, garantindo um espetáculo de qualidade e acessível ao público-alvo. Além disso, a presença de um artista de renome contribuirá para ampliar a divulgação do evento e movimentar a economia local, consolidando a Feira do Caminhão como um dos principais eventos do setor.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 06 de maio 2025

Alessandro Magno do Nascimento Melo
CPF: 652.604.145-00